

DECRETO N° 043/2024, de 11 de junho de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05		- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01		- Fundo Municipal de Saúde	
2.134		- Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.00.00	1.0500 (214)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$
		1.000,00	
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$
1.000,00			

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05		- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01		- Fundo Municipal de Saúde	
2.134		- Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00.00.00	1.0500 (221)	- Material de Consumo.....	R\$
		1.000,00	
TOTAL	DA	REDUÇÃO.....	R\$
1.000,00			

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 11 de junho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____